



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

PROPOSTA N.º 867 / 2022

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Lisboa a criação do Recuperar + | Programa de Apoio à Atividade Económica sobre os efeitos das cheias, afetada pela intempérie que assolou o concelho de Lisboa nos dias 7, 8, 13 e 14 de dezembro de 2022, nos termos da proposta

Pelouros: Economia e Inovação, Finanças

Considerando que:

- A.** Cabe ao Município de Lisboa apoiar e promover a atividade económica e, nomeadamente, o comércio local e os serviços, reconhecendo o seu papel como fator para a regeneração urbana, de atração e fixação populacional, contribuindo para o emprego, para a economia local e para a criação de dinâmicas de proximidade;
- B.** Entre os dias 7 e 14 de dezembro de 2022, a Cidade de Lisboa esteve sujeita a fenómenos meteorológicos extremos, com precipitação forte, registando-se os valores diários de chuva por metro quadrado de território mais elevados de sempre;
- C.** A intempérie provocou inundações em vários pontos da Cidade, registando-se, designadamente, um número anormalmente superior de ocorrências em Alcântara, Benfica, Centro Histórico, Belém e Estrela.
- D.** Neste contexto, a Câmara Municipal de Lisboa criou uma Equipa de Missão para proceder ao levantamento dos danos e prejuízos sofridos em habitações e nos estabelecimentos de comércio e serviços provocados pela intempérie;
- E.** Se verifica na Cidade de Lisboa um esforço por parte das empresas e empresários em nome individual na reabertura da sua atividade após a intempérie, sublinhando-se a situação mais frágil das micro, pequenas e médias empresas na necessidade de



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- investimento nas reparações e aquisições de equipamentos, reposições de stocks danificados ou obras efetuadas necessárias à reabertura;
- F. A Câmara Municipal assumiu como urgente tomar medidas que apoiem o tecido empresarial afetado pela intempérie na retoma da sua atividade económica e no investimento necessário ao normal desenvolvimento do seu negócio, minimizando o esforço financeiro das empresas e empresários em nome individual na reabertura dos estabelecimentos;
- G. No âmbito da elaboração deste programa, foram ouvidas as Associações Empresariais representativas da Cidade, que destacaram a importância deste apoio junto das empresas e empresários em nome individual;
- H. A concretização e implementação do Programa reveste carácter urgente, sendo essencial assegurar que estes apoios sejam, tão rapidamente quanto possível, disponibilizados às empresas e empresários em nome individual, não obstante eventuais ajustes ou alargamentos dependentes do acompanhamento de proximidade e da monitorização da concretização do Programa;
- I. De forma a viabilizar a implementação do Programa, é urgente proceder à sua formalização, emitir as orientações necessárias à sua execução pelos serviços, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Lisboa os aspetos que se integram nas respetivas competências;

Assim, temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

1. Aprovar e propor à Assembleia Municipal de Lisboa, ao abrigo do disposto no n.º 1 e na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas a), o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Recuperar + | Programa de Apoio à Atividade Económica sobre os efeitos das cheias, afetados pela intempérie que assolou o concelho de Lisboa nos dias 7, 8, 13 e 14 de dezembro de 2022** e as respetivas regras de funcionamento, constantes do Anexo I que constitui parte integrante da presente proposta, com dispensa de consulta pública por motivos de urgência que possa comprometer a execução ou a utilidade das



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

regras de funcionamento do Programa, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo;

2. Aprovar alocar ao **Recuperar + | Programa de Apoio ao Comércio Local afetado pela intempérie que assolou o concelho de Lisboa nos passados dias 7, 8, 13 e 14 de dezembro de 2022** a dotação de € 740.000,00 (setecentos e quarenta mil euros).

A presente verba tem enquadramento orçamental na orgânica 10089, económicas D.04.01.02 e D.04.08.01, código do plano 44406_RP, conforme documento de cabimento e declaração de fundos disponíveis n.º 5022001241 em anexo.

Paços do Concelho de Lisboa, 19 de dezembro de 2022

O Vereador



Diogo Moura

O Vice-Presidente



Filipe Anacoreta Correia